



DECRETO Nº 31.797/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 161 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reenquadrados os servidores abaixo relacionados

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir de
EDINEIA RZESCUTKO MATTOS	12762	SMUR	15/01/2018
Cargo Atual: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1 Para o Cargo: 0110-DIRETORA GERAL - URBANISMO Simbologia: DGS			
LUIZ ANTONIO GOUVEA	13153	SMUR	15/01/2018
Cargo Atual: 0514-CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-1 Para o Cargo: 0507-ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO Simbologia: DAS-1			
NAOMY ENDO MOREIRA PAES	12740	SMUR	15/01/2018
Cargo Atual: 0110-DIRETORA GERAL - URBANISMO Simbologia: DGS Para o Cargo: 0524-SUPERINTENDENTE DE URBANISMO Simbologia: SPR			
RENATA LUTHKE DOS SANTOS	13314	SMCS	15/01/2018
Cargo Atual: 0514-CHEFE DE GABINETE DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-1 Para o Cargo: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL